



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 050/2021-GP

“ Dispõe sobre a cedência de
funcionário, e dá outras
providências” .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do MINISTÉRIO PÚBLICO DE
PERNAMBUCO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PROMOTORIA
DE JUSTIÇA DE GARANHUNS PERNAMBUCO, o(a) Servidor(a), MARCIA
MARIA TELES DE BRITO, Matrícula Nº. 2.531, AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o
Órgão de Origem, de acordo com o Art. 38 e Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123
de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO
DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836
de 22.07.97, com vigência no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de
dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito